



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000034



PORTARIA N.º 176/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 05 (cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **MARCOS GUAZELLI**, portador do R.G. nº 15.211.807, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3360-8/99, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Julho de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Junho de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**